

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 62
ITAJUBÁ (MG), 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1511
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1511
3 – REITORIA.....	1515
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1519
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1527
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1528
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1529
8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1530
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1533



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.033150/2022-04 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente ao Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2023, conforme documento anexo ao referido processo.

II – Encaminhar ao Conselho Curador, para Parecer, e posteriormente ao Conselho Universitário para deliberação final.

DECISÃO 139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032686/2022-02 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Calendário Administrativo Ano 2023 – Universidade Federal de Itajubá, conforme apensado no processo supracitado.

DECISÃO 140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em



vista o Processo nº 23088.032813/2022-65 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a 4ª Recomendação do CGInfra – 07.11.2022 - Alteração de sala das Empresas Juniores do *Campus* de Itabira, da sala 1413 para a sala 2312-A. Fica revogada a 92ª Resolução do CEPEAd, de 20/06/2018.

DECISÃO 141, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032813/2022-65 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a 5ª Recomendação do CGInfra – 07.11.2022 - Aprovação para aquisição/instalação de elevador para acessibilidade no prédio do Excen. Recomenda ainda que, de acordo com a disponibilidade de recursos, as próximas aquisições de elevadores para atender a acessibilidade no Campus de Itajubá atendam a seguinte ordem: Excen, Nomati, LAT, M3 e Cemprocam.

DECISÃO 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032813/2022-65 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

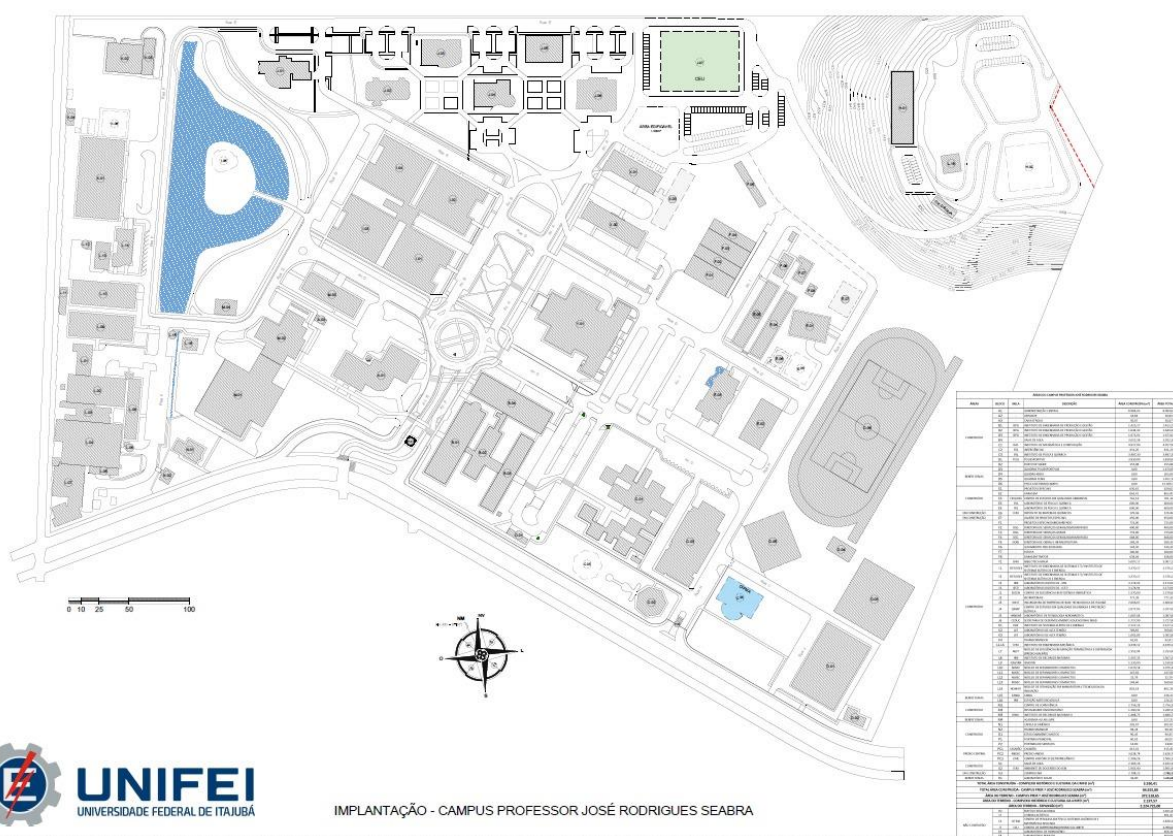
I - Homologar a 6ª Recomendação do CGInfra – 07.11.2022 - Aprovação da reserva de área próxima ao laboratório Heliotérmico, no platô da Universidade, para instalação da cabine de controle e da bancada do túnel de vento.

DECISÃO 143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032813/2022-65 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**



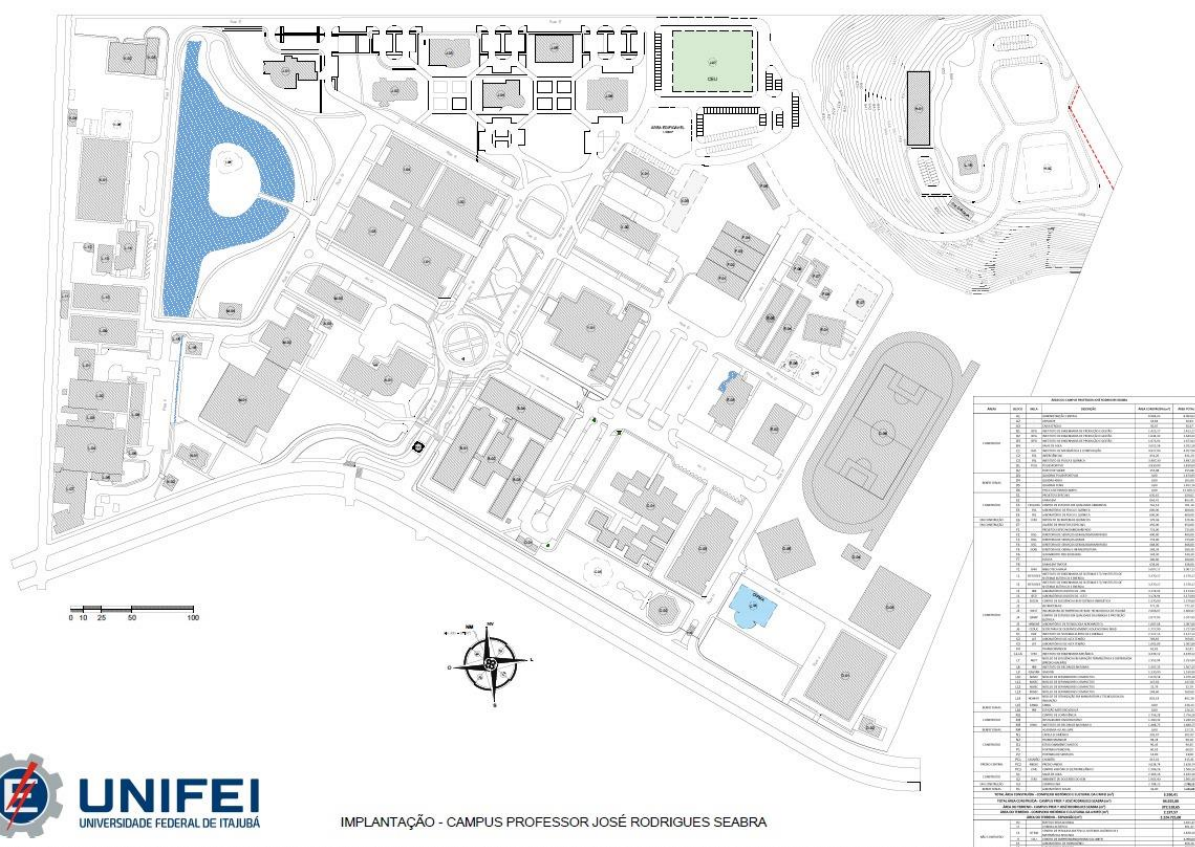
I - Homologar a 7ª Recomendação do CGInfra – 07.11.2022 - Alteração do local do novo CEU (Centro de Empreendedorismo da UNIFEI), conforme planta a seguir, fazendo referência à Decisão nº 15/2021-CEPEAd, de 18/11/2021.



DECISÃO 144, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032813/2022-65 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE**:

I - Homologar a 8ª Recomendação do CGInfra – 07.11.2022 - aprovação de reserva de área para a construção do Centro de Pesquisa em Física das Interações Fundamentais, Sistemas Quânticos e Matemática Aplicada (CIFMA), conforme planta a seguir. Fazendo referência à Decisão nº 37/2021-CEPEAd, de 16/12/2021, recomenda ainda a introdução do CIFMA na planilha de priorização de demandas de obras e reformas, para sua construção.



DECISÃO 145, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.017855/2019-71 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar a Nota Técnica Final e a Prestação de Contas da Fundação de Apoio FUPAI referentes ao Contrato celebrado entre a UNIFEI e a empresa Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com interveniência da Fundação de Apoio FUPAI, que tem por objeto a oferta e execução do "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - CESE - Ênfase em Transmissão" - Coordenação: Prof. Zulmar Soares Machado Junior – *Campus Itajubá*.

DECISÃO 146, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, considerando os



documentos apensados no Processo nº 23088.027562/2022-05 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Definir pela obrigatoriedade de ressarcimento ao erário pela servidora Janaína Antonino Pinto, tendo em vista que, na data da sua vacância para Universidade Estadual de Campinas, não houve o cumprimento do prazo de permanência no cargo após o retorno do seu afastamento para realização de doutorado, conforme previsto no art. 96-A da Lei 8.112/90.

DECISÃO 147, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031202/2021-19 e a decisão deste Conselho na 26ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Alterar o Calendário Didático de Graduação 2022, considerando as Portarias: Nº 9.796, de 10/11/2022 (Estabelece ponto facultativo em 14.11.2022) e Nº 9.763, 9/11/2022 (Estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022), conforme segue:

I – Término do ano letivo: 22/12/2022.

II – Provas Substitutivas: Sem definição do início, porém, com encerramento até 06.01.2023;

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2.342, de 16 de novembro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23499.008012/2021-66 e no Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CCI, de 10/11/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 7º do Regimento do Campus de Itabira (RCI) e pelo resultado do processo eletivo para seus membros, realizado no dia 26/11/2021:

I - Diretor Geral do Campus de Itabira: Gilberto Duarte Cuzzuol - SIAPE 1645434.



II - Vice-diretora Geral do Campus de Itabira: Fabiana Costa Guedes - SIAPE 1645384.

III - Representantes dos servidores docentes:

a) Diretores de Unidades Acadêmicas:

1) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- Efetivo: James Lacerda Maia - SIAPE 1768050;
- Suplente: Daniel Cristian Ferreira Soares - SIAPE 2039079.

2) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- Efetivo: Diogo Leonardo Ferreira da Silva - SIAPE 2995356;
- Suplente: Luiz Felipe Pugliese - SIAPE 2356891.

3) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- Efetivo: Claudio Ernani Martins Oliveira - SIAPE 1644468;
- Suplente: Marcio Roberto de Freitas - SIAPE 1107725.

b) Representantes das Unidades Acadêmicas:

1) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1.1. Márcio Martins Lage Júnior - SIAPE 1280214 (efetivo);
 - 1.2. Clinton André Merlo - SIAPE 1849288 (efetivo);
 - 1.3. Gabriela da Fonseca de Amorim - SIAPE 3123907 (efetivo);
 - 1.4. Glaucio Marcelino Marques - SIAPE 1247842 (efetivo);
 - 1.5. Ronara Cristina Bozi dos Reis - SIAPE 1715442 (efetivo);
 - 1.6. Rafael Balbino Cardoso - SIAPE 1790343 (1º suplente);
 - 1.7. André Pereira Feitosa - SIAPE 1917262 (2º suplente);
 - 1.8. VAGO (3º suplente);
 - 1.9. VAGO (4º suplente);
 - 1.10. VAGO (5º suplente).
- 2) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
- 2.1. Fernanda Rodrigues da Silva - SIAPE 1841268 (efetivo);
 - 2.2. Fadul Ferrari Rodor - SIAPE 2356725 (efetivo);
 - 2.3. Luiz Felipe Pugliese - SIAPE 2356891 (efetivo);
 - 2.4. Rafael Francisco dos Santos - SIAPE 1611588 (efetivo);
 - 2.5. Guilherme Monteiro de Rezende - SIAPE 1929842 (1º suplente);
 - 2.6. Tiago de Sá Ferreira - SIAPE 2046014 (2º suplente);
 - 2.7. Tiago Gaiba de Oliveira - SIAPE 3085986 (3º suplente);
 - 2.8. VAGO (4º suplente).
- 3) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:
- 3.1. José Carlos de Lacerda - SIAPE 1766786 (efetivo);
 - 3.2. Leonardo Albergaria Oliveira - SIAPE 1118256 (efetivo);
 - 3.3. Fábio Santos Nascimento - SIAPE 2253965 (efetivo);
 - 3.4. Rogério Fernandes Brito - SIAPE 2498045 (efetivo);
 - 3.5. VAGO (1º suplente);
 - 3.6. VAGO (2º suplente);
 - 3.7. VAGO (3º suplente);
 - 3.8. VAGO (4º suplente).

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:**

- a) Gleicimares Maria Marques - SIAPE 1652897 (efetivo);
- b) Antonio Rubens de Castro Almeida - SIAPE 1827915 (efetivo);
- c) VAGO (efetivo);
- d) VAGO (1º suplente);
- e) VAGO (2º suplente);
- f) VAGO (3º suplente).

V - Representantes discentes:**1) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

- Efetivo: Marcos Vinicius de Souza - 30884
- Suplente: Júlia Batista Soares - 2018018143

2) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- Efetivo: VAGO
- Suplente: VAGO

3) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- Efetivo: VAGO
- Suplente: VAGO

VI - Representante da Comunidade Local, sem vínculo funcional com a UNIFEI:

- Efetivo: Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo - Prefeitura Municipal de Itabira;
- Suplente: Breno Carvalho Lage Pires, Assessor Gestão, Programas e Metas- Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no art. 1º desta Portaria terão início a contar da posse na primeira sessão do referido Conselho em 10/01/2022 e terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I, II e III (art. 2º, § 8º, do Regimento do CONSUNI);
- b) 2 (dois) anos conforme o RCI, para os membros representantes docentes das unidades acadêmicas (inciso III, b) e servidores técnico-administrativos (inciso IV) (art. 14, primeira parte do parágrafo único do RCI);
- c) 1 (um) ano para os membros representantes discentes (inciso V) e representante da comunidade local (inciso VI) (art. 14, segunda parte do parágrafo único do RCI).

Art. 3º Fica revogada a Portaria 602/2022-RT, de 31/03/2022, publicada no BIS Ano 21 - nº 19, de 04/04/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 2.357, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 747 / 2022 - RT, publicada no BIS número 21, de 18 de abril, que designou a servidora LUCIANA LEME CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672633, para exercer a função de substituta da Secretária dos Órgãos Colegiados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 2.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 544/2022-PRG, de 16/11/2022; resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora Cibele Moreira Monteiro, matrícula SIAPE nº 2549403, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Diretoria de Assistência Estudantil. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.360, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.029915/2021-12, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, da função de substituta do Coordenador de Processos Disciplinares em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, para substituir o Corregedor da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 2.367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com SOLICITAÇÃO Nº 2958 / 2022 - CEDUC, de 16 de novembro - Processo: 23088.032287/2022-33; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados com o objetivo de comporem a Comissão de Elaboração e Ações para realização do Processo Seletivo de bolsista que deverá atuar na Coordenadoria Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - Profª Maria Elizabete Villela Santiago, matrícula SIAPE nº 1772647 - (Presidente);

II - Marly Mendonça de Oliveira, matrícula SIAPE nº 395008;

III - Profº José Gilberto da Silva, matrícula SIAPE nº 1641809;

IV - Milady Renata Apolinário da Silva, matrícula SIAPE nº 2615503.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 121/2022 -ICT, de 03/11/2022, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/11/2022, o servidor FLAVIO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2312025, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT - Campus Itabira.

PORTARIA Nº 2.349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 241/2022 -RT, de 07/11/2022, resolve:

DESIGNAR, a servidora SOLANGE AGUIAR JODAS, matrícula SIAPE nº 1672455, como Auxiliar de Ponto Substituta da Reitoria.

**PORTARIA Nº 2.364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499.006300/2022-67, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/11/2022, a servidora ANA CRISTINA TOLENTINO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1055605, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Área (Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 868949.

PORTARIA Nº 2.369, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031510/2022-25, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor CLAUDIO DAS NEVES FRANCO DE SA, matrícula SIAPE nº 395181, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306148.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 2.266, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005349/2022-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANNA RITA TOMICH MAGALHAES FELIPPE**, do Nível 1 para o Nível



2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/09/2022.

PORTARIA Nº 2.267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.029450/2022-81, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL DI LORENZO CORREA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/10/2022.

PORTARIA Nº 2.268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027678/2022-36, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **REGINA MAMBELI BARROS**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 14/10/2022

PORTARIA Nº 2.270, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028143/2022-82, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES CHAVES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/10/2022.

PORTARIA Nº 2.271, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026124/2022-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ OLMES CARVALHO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/10/2022.

PORTARIA Nº 2.272, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.029588/2022-80, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABRICIO SILVEIRA CHAVES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/10/2022.

PORTARIA Nº 2.273, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005123/2022-00, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 2.277, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032040/2022-17, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022.

PORTARIA Nº 2.278, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031021/2022-73, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBERTO SHIGUERU NOBUYASU JUNIOR**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 18/10/2022.

**PORTARIA Nº 2.279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027567/2022-20, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUCIANO FERNANDES SILVA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/10/2022.

PORTARIA Nº 2.281, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005783/2022-82, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CLAUDIA AKEMI IZEKI**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Ciências da Educação, com efeitos a contar de 20/10/2022.

PORTARIA Nº 2.282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032216/2022-31, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CIBELE MOREIRA MONTEIRO**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Educação, com efeitos a contar de 01/11/2022.

**PORTARIA Nº 2.289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004869/2022-98, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DAVIDSON PASSOS MENDES**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/11/2022.

PORTARIA Nº 2.290 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031878/2022-93, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de curso de Mestrado com correlação direta a todos os ambientes organizacionais, ao servidor **JOSE VITOR GOMES**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 27/10/2022.

PORTARIA Nº 2.297, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 122/2022 - ICT, resolve:

DESIGNAR os professores Luiz Felipe Pugliese (Presidente - UNIFEI), Pedro Henrique Ferreira Machado (IFMG) e Márcio Feliciano Braga (UFOP) como membros titulares e Fadul Ferrari Rodor (UNIFEI) e Diogo Sampaio Cesar Souza (IFMG) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 128/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, a ser realizado a partir do dia 05/dezembro/2022, às 08:00h, na Sala



1412 do Prédio I - 4º andar, Campus Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira-MG.

PORTARIA Nº 2.316, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021 resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, FRANCISCO VITTA FIRMINO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 476955, em decorrência da aposentadoria de GORGULINO DE PAULA REIS FARIA, DOU de 01/11/2022.

PORTARIA Nº 2.317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, DANIELA ELIZA TERRA MELO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 866577, em decorrência da exoneração a pedido de ERIC BLENNER BORGES, DOU de 10/11/2022.

PORTARIA Nº 2.323, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e



com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **MOISES GOULART DA SILVA**, de E IV 05 para **E IV 06**, com efeitos financeiros a contar de 13/10/2022.

PORTARIA Nº 2.336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 159/2022 - IEI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor **Márcio Roberto de Freitas**, em substituição à servidora Cynthia Maria Feichas Vilanova, como Servidor do Setor na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório de PEDRO VITOR DA SILVA, nomeada conforme Portaria nº 812, de 26 de abril de 2022.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.344, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 231/2022 - OUV, de 10/11/2022, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, as servidoras **HELOISA HELENA DOS SANTOS** da função de Agente Patrimonial e a servidora **SOLANGE AGUIAR JODAS** da função de Agente Patrimonial Substituta da Ouvidoria.

PORTARIA Nº 2.345, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT,



de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 231/2022 - OUV, de 10/11/2022, resolve:

DESIGNAR a partir desta data, a servidora **PAULA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2123965, para a Função de Agente Patrimonial da Ouvidoria.

DESIGNAR a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA BRAGA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 980773, para a Função de Agente Patrimonial Substituta da Ouvidoria.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.339, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO e ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.030796/2022-21, de Progressão do Prof. ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 24/11/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.340, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA, FABIO FAVARETTO e CARLA PATRICIA LACERDA RUBINGER para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.025872/2022-87, de Progressão da Prof(a). **MARIA LUIZA GRILLO RENÓ**, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 27/11/2020



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.354, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GILBERTO DUARTE CUZZUOL, RODRIGO SILVA LIMA e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006230/2022-47, de Progressão do Prof. BRUNO COSTA COSCARELLI, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 01/11/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 2.332, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o resultado do processo eleitoral realizado no dia 11/10/2022, através do SIGEleição, resolve:

RECONDUZIR, os professores a seguir como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/11/2022 a 15/11/2025:

- Bráulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962***
- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560***

DESIGNAR, a Prof.^a Giane Casari Rampasso, matrícula SIAPE nº 1098*** como membros titular do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 16/11/2022 a 15/11/2025.



8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.343, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e encaminhamento nº 1071/2022 - CSGT-CI, resolve:

Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 10/2022, conforme segue:

Fiscal administrativo: Marco Aurélio de Almeida

Fiscal administrativo substituto: Oséias Martins Gonçalves

Fiscal técnico: Marco Aurélio de Almeida

Fiscal técnico substituto: Deivyson Augusto Pereira

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Processo nº: 23499.004239/2022-13

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços especializados de logística ambiental, incluindo recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos diversos, com fornecimento de toda mão-de-obra, equipamentos, utensílios, ferramentas e máquinas necessárias à execução dos serviços, com recolhimento nas dependências da UNIFEI - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 06.030.279/0001-32.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.346, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e a solicitação nº 2904/2022 - CSGT - CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 2208/2022 - DCI, de 20/10/2022.

DISPENSAR a servidora Ana Paula da Mata, Siape 1996182, da função de Fiscal Administrativa do contrato nº 009/2022.



Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo nº: 23499.004322/2022-92

Contrato nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, van, caminhão, reboques/trailers e empilhadeiras) que compõem a frota da Universidade Federal de Itajubá- Unifei -Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e a solicitação nº 2904/2022 - CSGT - CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 2208/2022 - DCI, de 20/10/2022.

DESIGNAR o servidor Marco Aurélio de Almeida, Siape 1210911, para a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 009/2022.

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo nº: 23499.004322/2022-92

Contrato nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, van, caminhão, reboques/trailers e empilhadeiras) que compõem a



frota da Universidade Federal de Itajubá- Unifei -Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme o Memorando nº 21/2022 - CEOM-CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.469, de 14 de julho 2022.

DISPENSAR a Servidora Voniclesse Queiroz de Melo, Siape 3998411, da função de Fiscal Administrativo do Contrato 007/2022.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2022

Processo nº: 23499.000957/2022-11

Contrato nº: 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, dos insumos necessários e adequados à execução dos serviços, e prestação de serviços avulsos completos.

Empresa contratada: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.017.610/0001-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.351, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme o Memorando nº 21/2022 - CEOM-CI, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.469, de 14 de julho 2022.



DESIGNAR o servidor Rodrigo de Paula Fonseca, Siape 1993087, para a função de Fiscal Administrativo do Contrato 007/2022.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2022

Processo nº: 23499.000957/2022-11

Contrato nº: 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, dos insumos necessários e adequados à execução dos serviços, e prestação de serviços avulsos completos.

Empresa contratada: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.017.610/0001-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

CONTRATADAS: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; LF & N COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI; LKA BRINDES E SERVICOS LTDA; NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA; RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA; TATIANA SILVIA MAIA DA MOTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23499.005337/2022-78

OBJETO: Aquisição de material gráfico para eventos da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações em sua 2ª reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**



Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de concurso de docente da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de classe A, titulação de doutorado, para atendimento aos institutos do Campus de Itabira.

Art. 2º Aos candidatos serão exigidos cumulativamente:

I - Graduação em Letras;

II - Doutorado em Letras ou em Educação;

III - Uma das qualificações fixadas no artigo 7º do Decreto Presidencial 5.626, de 22/12/2005.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações em sua 2ª reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de remoção da docente RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) para o Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com o compromisso pela mencionada docente de continuar a ministrar a disciplina EPRIi04 - Introdução à economia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 83, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 2ª Reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o relatório semestral de capacitação da Servidora LUCIANA DE MELO GOMIDES, SIAPE 1219832, no cargo de Professora do Magistério Superior na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), constante do processo de nº 23499.006257/2020-78, nº período de 01-02-2022 a 05-08-2022 - anexo.



Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 84, de 17 de Novembro de 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 2ª Reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Autorizar a realização do III Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior - SERMAES vinculado ao Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), sob coordenação da docente Renata dos Santos, entre os dias 09 e 10/11/2022.

Art. 2º Autorizar a realização do II Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas - EIMA vinculado ao Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), sob coordenação da docente Renata dos Santos, entre os dias 09 e 10/11/2022.

Art. 3º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal - BIS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 2ª Reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Autorizar a realização do I Simpósio Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, em formato híbrido, no período de 01 a 02 de dezembro de 2022, no campus de Itabira, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Mestrado (PROF'ÁGUA) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

Art. 2º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal - BIS.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações em sua 2ª reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Solicitar ao CEPEAD alteração dos critérios específicos para provas didáticas de concursos públicos para docentes do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) contidos no link disponível: https://drive.google.com/file/d/1FpEeF1SntudzLtDKKmBjqJgRHheaG2z5/view?usp=share_link e descritos a seguir.

Art. 2º Para a prova didática o candidato deverá elaborar uma aula sobre o tema sorteado, a ser apresentada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Moodle, utilizando ferramentas e recursos da Educação à Distância (EaD) e aplicando uma ou mais abordagem de metodologia ativa de ensino.

Parágrafo único. A apresentação da prova didática pelo candidato poderá ocorrer de forma presencial ou remotamente.

Art. 3º Os critérios e as pontuações para a avaliação da prova prática serão:

- I – Domínio do conteúdo – 25 pontos;
- II – Domínio de recursos para Educação à Distância EaD – 25 pontos;
- III – Domínio de Metodologia(s) Ativa(s) empregada(s) – 25 pontos;
- IV – Adequação de linguagem empregada – 25 pontos.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações em sua 2ª reunião ordinária realizada em 11/11/2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de remoção da docente GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) para o Instituto de Engenharias Integradas (IEI), condicionada a efetivação, cumulativamente:

- I - À imediata liberação do respectivo código de vaga para realização de concurso público;



II - Ao compromisso da mencionada docente de concluir suas disciplinas e demais atividades no corrente semestre;

III - À responsabilidade da referida docente por futuras disciplinas e demais atividades que lhe venham a ser atribuídas no próximo semestre, até a entrada em exercício do docente a ser selecionado em concurso público.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).



Pró-reitoria de Administração

Calendário
Administrativo 2023

UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01	Confraternização Universal (SEA)
02	- Início do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratação em 2024.
06	- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP; - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições; - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
20	- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV. - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
23	- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
24	- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

20-21 Carnaval (SEA)

22 Quarta-feira de cinzas – (SEA até às 14h)

- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 10** - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15** - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de materiais de consumo (DSG), materiais para manutenção, EPI e gases para laboratórios a serem realizados via Registro de Preços.
- 16** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 17** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 22** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 Dia de São José Esposo (SEA) - Campus Itajubá

- 07 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 10 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de Equipamentos de gravação e som, eletrodomésticos, mobiliário e persianas, produtos químicos e artigos de laboratório a serem realizados via Registro de Preços.
- 20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 22 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.
- 31 - Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.



ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 Paixão de Cristo (SEA)

09 Páscoa (SEA)

21 Tiradentes (SEA)

01 - Fim do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.

10

- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

14

- Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de TIC Materiais (exceto DTI), Máquinas e Ferramentas e Aparelhos de ar condicionado a serem realizados via Registro de Preços.

20

- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

24

- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

26

- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.

28

- Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP;
- Data limite para entrega dos comprovantes de pagamento do Plano de Saúde à CCP/DAP.



MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Dia Mundial do Trabalho (SEA)

- | | |
|----|--|
| 08 | <ul style="list-style-type: none"> - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP; - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições; - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH). |
| 12 | - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV. |
| 15 | - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios de TIC Materiais (DTI), Livros e assemelhados e Itens diversos a serem realizados via Registro de Preços. |
| 19 | - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias. |
| 22 | - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas). |
| 24 | - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI. |
| 31 | - Fim da 1ª etapa do cronograma de monitoramento da execução orçamentária |

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08 Corpus Christi (SEA)

- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;

07

- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

09

- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

19

- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

20

- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

22

- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

-
- 07** - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 14** - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 20** - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 21** - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 25** - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.
-



AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

15 Assunção de Nossa Senhora - N. Sra. da Piedade (SEA) – Campus Itajubá

- 07**
- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

- 11**
- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

- 21**
- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

- 22**
- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

- 24**
- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.

- 31**
- Data limite para envio dos comprovantes de matrícula dos dependentes “estudantes” (com idade entre 21 e 24 anos) através do sistema SOUGOV.
 - Fim da 2ª etapa do [cronograma de monitoramento da execução orçamentária](#).
 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos licitatórios a serem realizados via Pregão Tradicional.



SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 Independência do Brasil (SEA)

- 08

- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;

- Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;

- Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
- 14

- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
- 15

- Início do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.
- 20

- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
- 21

- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
- 25

- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 Aniversário de Itabira (SEA) - Campus Itabira

12 Nossa Senhora Aparecida (SEA)

28 Dia do Servidor Público (SEA)

06 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

11 - Data limite para envio à Central de Compras dos processos a serem realizados nas modalidades Dispensa eletrônica e Inexigibilidade de Licitação.

13 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

- Abertura do calendário de marcação de férias para o ano de 2024.
23 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

25 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI

- Data limite para entrega dos comprovantes de Remuneração extra SIAPE à CCP/DAP;
31 - Fim da 3ª etapa do [cronograma de monitoramento da execução orçamentária](#) e recolhimento dos saldos remanescentes.



NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02	Dia de Finados (SEA)
15	Proclamação da República (SEA)
06	- Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP; - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições; - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).
09	- Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.
15	- Fim do envio do DFD pelas áreas requisitantes para contratações em 2024.
20	- Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.
21	- Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).
23	- Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

08 Imaculada Conceição (SEA) - *Campus Itabira*

24 Véspera de Natal (SEA após as 14 horas)

25 Natal (SEA)

31 Véspera de ano novo (SEA após as 14 horas)

05 - Data limite para envio da relação de servidores para pagamento do adicional noturno e demais alterações do Relatório de Frequência à CBA/DAP;
 - Data limite para envio das solicitações de pagamentos de substituições;
 - Data limite para homologação da frequência/Ponto Eletrônico (SIGRH).

08 - Data limite para envio de solicitação/alteração/homologação das Férias no sistema SOUGOV.

20 - Data limite para Homologação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias.

21 - Data limite para Validação da Requisição de Pagamento de bolsas, auxílios, monitoria e tutorias (Ordenador de Despesas).

22 - Data limite para a DCF gerar Lista de Credores para o SIAFI.



Legenda

CBA/DAP	Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria De Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º andar - <i>Campus Itajubá</i>
CCP/DAP	Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis. Localizada no Prédio da Administração Central, 2º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DAP	Diretoria de Administração de Pessoal. Localizada no Prédio da Administração Central, 4º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças. Localizada no Prédio da Administração Central, 3º Andar - <i>Campus Itajubá</i>
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
SEA	Sem Expediente Administrativo
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIGEPE	Sistema de Gestão De Pessoas do Governo Federal

*Campus Prof. José Rodrigues Seabra (sede) - Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho – CEP 37500-903, Itajubá/MG -
Telefone: (35) 3629-1101*

*Campus Itabira - Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II – CEP 35903-087,
Itabira/MG - Telefone: (31) 3839-0800*



UNIFEI



Emitido em 07/11/2022

PROPOSTAS Nº 61/2022 - SAPRAD (11.38.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 14:27)

PAMELA TEIXEIRA RIBEIRO

SECRETARIO EXECUTIVO

SAPRAD (11.38.10)

Matrícula: 2641665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **318cd9a45c**



Calendário Didático da Graduação 2022

UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						I
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1

Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		I	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28

Carnaval

4	Colaço de grau oficial – Segundo Semestre de 2021 – <i>Campus</i> Itabira
15-21	Período de matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD - para 2022.1.
11	Colaço de grau oficial – Segundo Semestre de 2021 – <i>Campus</i> Itajubá.
22-24	Processamento das matrículas em disciplinas para 2022.1 (ação interna da PRG).
25	Início do Período de rematricula em disciplinas no SIGAA – <i>Campi</i> Itajubá, Itabira e EAD.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

4 dias letivos

1 - 2
19Carnaval e quarta-feira de cinzas
Aniversário de Itajubá

3	- Término do Período de matrícula em disciplinas no SIGAA – <i>Campi</i> Itajubá, Itabira e EAD.
4	Processamento de matrícula em disciplinas 2022.1 (ação interna da PRG).
5 - 11	- Período de matrícula extraordinária (SIGAA). - Período para solicitação de Ajustes de matrículas.
14 - 16	Período para análise das solicitações de ajustes de matrícula, realizada pelo Coordenador de curso.
17	Início do período para registro dos Ajustes de matrícula no SIGAA.
28	- Início das aulas do 1º semestre de 2022 - Recepção e apadrinhamento, por turnos, para discentes ingressante – evento Integra/2022
29	Palestras institucionais para ingressantes – evento Integra/2022
30	Atividades extraclases – evento Integra/2022
31	Gincana do Integra/2022

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

27 dias
letivos15
21
22Paixão de Cristo - SED
Tiradentes
Recesso Didático

2 Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC ou Mobilidade Acadêmica de 2022.1 (discente com matrícula exclusiva)

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

53 dias letivos

1

Dia do Trabalho

2	Início do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.1 – campi Itajubá e Itabira.
6	Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas.
31	Data limite para solicitação de correção de notas do semestre anterior.

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

78 dias letivos

16

Corpus Christi (SED)

06	Início das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2022.2
15	Data limite para lançamento da primeira nota de 2022.1 (N1).
17	Data limite para Coordenador postar, no SIGAA, horários de 2022.1
24	Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.1 – campus Itajubá.
27	Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.1 – campus Itabira.
30	- Data limite para correção de dados da Estrutura Curricular dos cursos de Graduação. - Data limite para homologação dos horários de 2023.1 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas. - Término das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2022.2

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

101 dias letivos

1	Início do período para solicitação de Colação de Grau para formandos de 2022.1 – Campi Itajubá e Itabira
15	- Resultado final dos processos seletivos TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2022.2 - Término do período para solicitação de Colação de Grau para formandos de 2022.1 – Campus Itajubá
27	Último dia de aulas do 1º semestre de 2022
28	- Data limite para lançamento da segunda nota de 2022.1 (N2). - Início do período de provas substitutivas
29	- Término do período para solicitação de Colação de Grau para formandos de 2022.1 – Campus Itabira

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

9 dias letivos

15

Nossa Senhora da Piedade

5	Término do período de provas substitutivas
8	Data limite para fechamento das notas dos componentes curriculares de 2022.1 (exceto TCC/TFG/Estágio).
9-14	Período para matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2022.2
16-18	Processamento das matrículas em disciplinas para 2022.2 (ação interna da PRG)
19-22	Período para rematrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD, para 2022.2
23	Processamento de rematrícula em disciplinas de 2022.2 (ação interna da PRG)
24	Início do período da matrícula extraordinária no SIGAA
24-28	Período para solicitação de Ajustes de matrículas.
22	Início das aulas do 2º semestre de 2022
26	Colação de grau oficial – primeiro semestre de 2022 – campus Itabira

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

34 dias
letivos

7

Independência do Brasil (SED)

2	- Término do período da matrícula extraordinária no SIGAA. - Colação de grau oficial – Primeiro semestre de 2022 – Campus Itajubá
13	Data limite para registro de matrícula em TFG/TCC ou Mobilidade Acadêmica de 2022.1 (discente com matrícula exclusiva)
20	Início do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.2 – Campus Itajubá.
27	Início do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.2 – campus Itabira

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

58 dias letivos

9 Aniversário de Itabira – Campus Itabira

12 Nossa Senhora Aparecida (SED)

28 Dia do Servidor Público (SED)

7	Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas de 2022.2.
10	Início das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2023.1
31	Data limite para Coordenador de Curso enviar à PRG alteração de estrutura curricular para 2023.1 Data limite para solicitação de correção de nota do semestre anterior

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		I	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

81 dias letivos

2
14
15
23

Dia de Finados (SED)
Ponto facultativo (SED)
Proclamação da República (SED)
Aniversário da UNIFEI

4	Data limite para lançamento da primeira nota de 2022.2 (N1)
10	Término das inscrições para os processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso 2023.1
16	Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.2 – campus Itajubá.
21	Início do período para solicitação de colação de grau para formandos de 2022.2 – Campi Itajubá e Itabira
23	Término do período para solicitações de Suspensão de Programa de Graduação (trancamento do semestre) para 2022.2 – campus Itabira

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				I	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

100 dias letivos

8
25
24 e 31

Imaculada Conceição – Campus Itabira (SED)
Natal
Recesso (SED)

09	Data limite para coordenador de curso postar, no SIGAA, os horários de 2023.1
22	Último dia de aulas do 2º semestre de 2022.2
23	- Data limite para homologação dos horários de 2023.1 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas. - Data limite para lançamento da segunda nota de 2022.2 (N2) - Término do período para solicitação de colação de grau para formandos de 2022.2 – Campi Itajubá e Itabira
27	Resultado final dos processos seletivos de TI, TF e PD – bacharelados e licenciaturas – Ingresso em 2023.1

JANEIRO/2023

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1

Confraternização Universal

6	Término do período de provas substitutivas
11	Data limite para fechamento das notas dos componentes curriculares de 2022.1 (exceto TCC/TFG/Estágio).

Legenda

SED	Sem Expediente Didático
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
TI	Transferência Interna
TF	Transferência Facultativa
PD	Portador de Diploma